

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.045, DE 31 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Telemedicina da UNIRIO, vinculado à Coordenadoria de Educação a Distância.

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessões realizadas nos dias 11 de dezembro de 2008 e 31 de março de 2009, respectivamente, de acordo com o teor do processo nº 23102.002.083/2008-94, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do Núcleo de Telemedicina da UNIRIO, vinculado à Coordenadoria de Educação a Distância.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Malvina Tania Tuttman

Reitora